



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 062/PMA/GAB, DE 24 DE MARÇO DE 2020.**

PUBLICADO EM: 24 / 03 / 2020

*Dayse Anne Sousa Costa*  
ESCRITURÁRIO

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Almeirim, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de celebração de Contrato de Gestão, visando o desenvolvimento e a melhora das ações na atenção primária à saúde, buscando o cumprimento de melhorando os indicadores e buscando a universalização da saúde com qualidade, procurando desta forma imprimir mais eficiência no atendimento à saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados abaixo os membros da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público, a seleção de organização social para formalização de Parceria entre a Administração Pública Municipal e Organização da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção, de que trata o art. 1º do Decreto nº 050/PMA/GAB, de 19.03.2020, será composta por 05 (cinco) membros ocupantes de cargo efetivo ou temporário do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

- I- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Helton Roger Silva Borges
- II- Representante da Secretaria Municipal de Finanças  
Raffaella Nascimento Tenório

*Ata nº 15*  
*Rafaela Sadala*  
Prefeita Municipal de Almeirim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

III- Representante da Secretaria Municipal de Saúde  
Nívea Araujo Masuyama

IV- Representante da Coordenação da Atenção Básica  
Rafaela de Carvalho Magalhães

V- Representante do Conselho Municipal de Saúde  
Aline Josiane Mercês

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que venham manter relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

**Artº 3º** O período de vigência do mandato dos membros desta comissão será até a data da assinatura do contrato da Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 4º** A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 5º** A presente nomeação não gera vantagens ou pagamentos de qualquer título aos membros da referida Comissão.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim-PA, em 24 de Março de 2020.

*Adriane T. Bentes Sadala*  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita Municipal de Almeirim  
Prefeita de Almeirim